



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 489, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA PORTARIA Nº 1667 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 144/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a Sra. Elisangela Isquierdo pela Sra. Carmem Calvette Brancher, Secretária Adjunta da SMDSH, matrícula nº 56799-0 como membro da comissão de monitoramento e avaliação das parcerias com as organizações sociais da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se